



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

DFD Nº 00010.2024.040.01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e nos arts. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 30, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho à consideração do Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Sr. Valdilei Souza de Oliveira, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Pneus novos e Câmaras de Ar lubrificantes, para o ano orçamentário de 2024.

Setor Requisitante:	
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	
Valdilei Souza de Oliveira	CPF: 773.471.022-00
Cargo: Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	Mat. 0011861-1
E-mail: secretariadeobra21@gmail.com	(94) 99111-1025
Responsável pela formalização da demanda:	
Patrícia Cândida da Silva Dias	CPF: 051.940.251-06
Lotação: Secretaria Municipal de Administração	
Cargo: Assessor Jurídico	Mat. 0022988
Email: gabineteaguaazul@gmail.com	(64) 99309-2468

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Pneus novos e Câmaras de Ar e lubrificantes.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA(S) AQUISIÇÃO (ÕES) DO(S) BEM(INS)

Essa contratação deve-se à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, visando manter os veículos em condições ideais de trafegabilidade, ofertando condições adequadas de deslocamento pelas vias públicas. Ressalta-se que os veículos da Administração Pública possuem alta demanda, e constantemente trafegam não só em vias públicas asfaltadas como em estradas, assim é possível que estes se envolvam em circunstâncias de risco



de acidentes, como por exemplo queda inesperada em buracos, necessidade de frenagem repentina ou de desvio brusco para evitar acidentes, existência de materiais perfurantes ou cortantes no piso. Os pneus e as câmaras de ar são peças indispensáveis para a devida utilização dos veículos, cuja manutenção garante a segurança, estabilidade na condução e redução no consumo de combustíveis dos motores, razão pela qual se deve observar a recomendação dos fabricantes no que tange à quilometragem e tempo de uso máximo. A legislação de trânsito impõe a manutenção dos requisitos e condições de segurança determinados na norma, incluindo pneus, torna-se imperiosa a manutenção de estoque mínimo para pronta substituição. Entretanto, não havendo previsibilidade acerca do consumo real necessário ao longo do ano, faz-se extremamente necessária a possibilidade de pronto fornecimento para eventuais utilizações, a fim de não comprometer os serviços do órgão, cuja frota deverá estar apta para, a qualquer tempo, atender as diversas demandas por deslocamento.

QUANTIDADE DE BEM(NS) A SER(EM) ADQUIRIDO(S)

Para atender as demandas das unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, estima-se, o consumo do bem, conforme a quantidade estabelecida na tabela a abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
01	Pneu 265/60 R AR19	10	Unidade	1.503,33
02	Pneu 265/70 R16	30	Unidade	1.373,33
03	Pneu 175 R14	30	Unidade	523,33
04	Pneu 1.100X22 BORRACHUDO	30	Unidade	3.430,00
05	Pneu 1.100X22 LISO	30	Unidade	3.130,00
06	Pneu 265-70 R16 BORRACHUDO	20	Unidade	2.128,33
07	Pneu 10.00 AR 20 BORRACHUDO	40	Unidade	3.010,00
08	Pneu 10.00 AR 20 LISO	20	Unidade	2.916,67
09	Pneu 12X16.5 DIANTEIRO	24	Unidade	1.739,67
10	Pneu 16.9-24 TRASEIRO	24	Unidade	3.829,67
11	Pneu 13.00 X 24	24	Unidade	3.758,33
12	Pneu 14.00-24 G2	40	Unidade	4.183,33
13	Pneu 295/80 R 22.5 BORRACHUDO	40	Unidade	3.656,67
14	Pneu 17.5-25 BORRACHUDO	50	Unidade	5.600,00
15	Pneu 17.5-25 TRASEIRO	20	Unidade	5.633,33
16	Pneu 12.5/80-18 R4 DIANTEIRO	04	Unidade	2.182,33
17	Pneu 295/80 R.22.5 LISO	04	Unidade	2.182,33
18	Pneu 7.50-16 LISO	50	Unidade	3.623,33
19	Pneu 7.50-16 BORRACHUDO	50	Unidade	1.176,67
20	CÂMARA DE AR 175/70 R14	40	Unidade	1.276,67
21	CÂMARA DE AR 750-16	40	Unidade	1.276,67
22	CÂMARA DE AR 1.100X20	40	Unidade	1.276,67
23	CÂMARA DE AR 17.5X25	30	Unidade	74,33
		30	Unidade	153,33
		30	Unidade	240,00
		30	Unidade	373,67



24	CÂMARA DE AR 14.00X24	40	Unidade	323,67
25	CÂMARA DE AR 1000X20	80	Unidade	238,33
26	PROTETOR 175/70 R14	15	Unidade	151,67
27	PROTETOR 750-16	25	Unidade	69,67
28	PROTETOR 1.100X20	15	Unidade	89,67
29	PROTETOR 17.5X25	15	Unidade	245,67
30	PROTETOR 14.00X24	20	Unidade	136,00
31	PROTETOR 1000X20	40	Unidade	89,00
32	PNEU 275.80.22.5 LISO	30	Unidade	2.493,00
33	PNEU 275.80.22.5 BORRACHUDO	30	Unidade	2.493,00
anexo planilha com dados dos .lubrificantes				

Estimou-se a quantidade do bem com base na necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

ELEMENTO(S) E SUBELEMENTO(S) DE DESPESA(S) DO(S) BEM(NS) DEMANDADO(S)

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos bens, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO(S) DE DESPESA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) DESDOBRADA(S) POR ELEMENTO(S) E ITEM(NS) DE GASTO(S) - SUBELEMENTO(S)
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.	04 122 0010 2.027 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal. 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

PREVISÃO DA(S) DATA(S) EM QUE DEVE(M) SER INICIADO(S) O(S) RECEBIMENTO(S) DO(S) BEM(NS)

Os bens deverão ser disponibilizados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)

Baixo	x	Médio	Alto
			Justificativa

ALINHAMENTO(S) DA(S) COMPRA(S) PRETENDIDA(S) COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Prevista no PCA deste exercício	<input checked="" type="checkbox"/>	Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demanda para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos bens, que deverão ser realizadas em prestações únicas, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar de acordo com as missões dos órgãos.

Água Azul do Norte-PA, 02 de agosto de 2024

PATRÍCIA CÂNDIDA DA SILVA DIAS

Assessor Jurídico

Decreto nº 0101/2024-GAB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DFD Nº 010/2024-SMS-PMAAN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PNEUS E LUBRIFICANTES

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e nos art. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030, de 19/02/2024, encaminho, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de contratação de pneus e lubrificantes para atender a frota de veículos da secretária do município, para o ano orçamentário de 2024.

SETOR REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela formalização da demanda:	CPF
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM	244.185.952-87
Cargo	Provimento/Natureza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	NOMEADA
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
smsaguazuldonorte@gmail.com	94 99222-9162

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA(S) AQUISIÇÃO (ÕES) DO(S) BEM(NS)

Tendo a necessidade da contratação dos itens, justifica-se que a Secretária Municipal de Saúde tem uma frota de veículos que ficam à disposição da 24 horas, Serviços esses que não podem parar, esses veículos são lotados em todas as unidades de Saúde do Município, HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU, ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, PROGRAMA MELHOR EM CASA, CAPS, CENTRAL DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO.

Considerando a necessidade de realização do processo licitatório para aquisição de pneus e lubrificantes, usuários dos transportes, garantir também o zelo dos itens públicos. Levando em consideração que os veículos em bom estado de conservação promovem as melhores condições de trabalho e atendimento das necessidades da população em geral. Prezando pela economia e zelo dos bens públicos faz-se necessário a contratação dos itens acima mencionados. Veículos com pneus em bom estado de conservação e lubrificadas promovem economia aos cofres do município, levando em consideração principalmente a segurança dos condutores e passageiros, não obstante a segurança do trânsito em modo geral.

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777

E-mail: smsaguazuldonorte@gmail.com

Água Azul do Norte - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O município não podendo interromper os Serviços, é viável o Processo Licitatório de aquisição de veículos e lubrificantes.

QUANTIDADE DE BEM(NS) A SER(EM) ADQUIRIDO(S)

Para atender as demandas das unidades orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde estima-se, o consumo dos serviços, conforme a planilha em anexo a este documento de formalização.

item	descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1.	PNEU 205/75R16	Unid.	150	869,31	130.396,95
2.	PNEU 225/75R16	Unid.	150	1.046,33	156.949,50
3.	PNEU 195/60R15	Unid.	200	700,12	140.025,60
4.	PNEU 60/100R17	Unid.	100	204,400	20.440,00
5.	PNEU 80/70R14	Unid.	200	1.932,66	386.533,40
6.	PNEU 265/70R16	Unid.	150	1.374,93	206.240,70
					1.040.586,15

ordem	descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1.	OLEO DE FREIO DOT 3 DE 500ML	Unid.	100	23,45	2.345,00
2.	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO ATF	Litro	100	29,00	2.900,00
3.	OLEO LUBRIFIANTE PARA MOTOR 4 T	Litro	200	33,63	6.726,00
4.	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO MINERAL SAE 15W-40	balde	05	373,04	1.865,20
5.	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR A DIESEL 20W40	Balde	10	712,96	7.129,60
6.	OLEO PARA EMBREAGEM DOT 3 500 ML	Unid.	150	34,00	5.100,00
7.	OLEO 90 PARA CAIXA DE MARCHA 1 LT	Litro	100	42,50	4.250,00
8.	ADITIVOS DE RADIADOR	litro	50	15,00	750,00
				total	31.065,80

O quantitativo apresentado é de acordo com a demanda do município de Água Azul do Norte-PA, e o valor apresentado é de acordo com a solicitação de despesa nº 20240823006 e nº 20240812009.

ELEMENTO(S) E SUBELEMENTO(S) DE DESPESA(S) DO(S) BEM(NS) DEMANDADO(S)

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos serviços, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO(S) DE DESPESA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) DESDOBRADA(S) POR ELEMENTO(S) E ITEM(NS) DE GASTO(S) - SUBELEMENTO(S)
----------------------	--

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777

E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com

Água Azul do Norte - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33903600- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS 33903916- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.
--	---

PREVISÃO DA(S) DATA(S) EM QUE DEVE(M) SER INICIADO(S) O(S) RECEBIMENTO(S) DO(S) BEM(NS)

Os serviços/bens deverão ser disponibilizados com máxima urgência, sem data para prazo, e sim o mais rápido possível.

GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)			
Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	Alto
			Justificativa

O grau de prioridade é alto por se tratar de manutenção preventiva e corretiva de veículos, como citado a cima a frota da secretária de saúde não para, podendo a qualquer hora necessitar da troca dos itens.

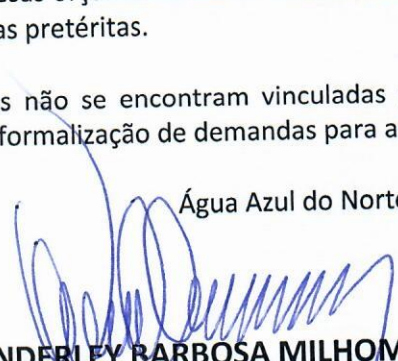
FISCAL DE CONTRATO INDICADO
WELISON DA SILVA FERREIRA MOTORISTA MATRICULA: 0022817

ALINHAMENTO(S) DA(S) COMPRA(S) PRETENDIDA(S) COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	
Prevista no PCA deste exercício	<input checked="" type="checkbox"/> Não prevista no PCA deste exercício

Ressalto que a compras pretendida não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, a pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demandas para as suas execuções.

Água Azul do Norte/PA, 05 de agosto de 2024


JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DFD Nº 00010.2024.090.01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e nos arts. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030/GPMAAN/2024, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho à consideração do Secretário Municipal Eráclito Gesuíno da Paz, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Pneus novos e Câmaras de Ar, para o ano orçamentário de 2024.

SETOR REQUISITANTE	
Secretaria Municipal de Administração	
Eráclito Gesuíno da Paz	CPF: 664.082.614-34
Cargo: Secretário Municipal de Administração	Matrícula 000318
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	(94) 99240-4660
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
Patrícia Cândida da Silva Dias	CPF: 051.940.251-06
Cargo: Assessoria Jurídica	Matrícula 0022988
Secretaria Municipal de Administração	(94) 99309-2468
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Pneus novos e Câmaras de Ar.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA(S) AQUISIÇÃO (ÕES) DO(S) BEM(NS)

Essa contratação deve-se à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Administração, visando manter os veículos em condições ideais de trafegabilidade, ofertando condições adequadas de deslocamento pelas vias públicas. Ressalta-se que os veículos da Administração Pública possuem alta demanda, e constantemente trafegam não só em vias públicas asfaltadas como em estradas, assim é possível que estes se envolvam em circunstâncias de risco de acidentes, como por exemplo queda inesperada em buracos, necessidade de frenagem repentina ou de desvio brusco para evitar acidentes, existência de materiais perfurantes ou cortantes no piso.

Os pneus e as câmaras de ar são peças indispensáveis para a devida utilização dos veículos, cuja manutenção garante a segurança, estabilidade na condução e redução no consumo de combustíveis dos motores, razão pela qual se deve observar a recomendação dos fabricantes no que tange à



quilometragem e tempo de uso máximo. A legislação de trânsito impõe a manutenção dos requisitos e condições de segurança determinados na norma, incluindo pneus, torna-se imperiosa a manutenção de estoque mínimo para pronta substituição. Entretanto, não havendo previsibilidade acerca do consumo real necessário ao longo do ano, faz-se extremamente necessária a possibilidade de pronto fornecimento para eventuais utilizações, a fim de não comprometer os serviços do órgão, cuja frota deverá estar apta para, a qualquer tempo, atender as diversas demandas por deslocamento.

QUANTIDADE DE BEM(NS) A SER(EM) ADQUIRIDO(S)

Para atender as demandas das unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração, estima-se, o quantitativo dos serviços, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
01	Câmara de Ar 175/70 R14	10	Unidade	65,00
02	Pneu 175/70 R14	10	Unidade	541,67
03	Pneu 265/70 R16	10	Unidade	1.373,33

Estimou-se as quantidades dos serviços com base nas necessidades e demandas da Secretaria Requisitante.

ELEMENTO(S) E SUBELEMENTO(S) DE DESPESA(S) DO(S) BEM(NS) DEMANDADO(S)

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos serviços, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO(S) DE DESPESA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) DESDOBRADA(S) POR ELEMENTO(S) E ITEM(NS) DE GASTO(S) - SUBELEMENTO(S)
Secretaria Municipal de Administração	04 122 0001 2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

PREVISÃO DA(S) DATA(S) EM QUE DEVE(M) SER INICIADO(S) O(S) RECEBIMENTO(S) DO(S) BEM(NS)

Os serviços deverão ser disponibilizados conforme necessidade e solicitação da secretaria requisitante, no decorrer do ano.



GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)		
Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio
		Alto
		Justificativa

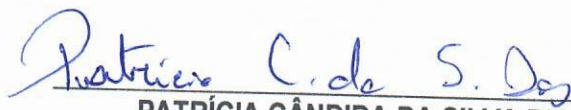
ALINHAMENTO(S) DA(S) COMPRA(S) PRETENDIDA(S) COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	
Prevista no PCA deste exercício	<input checked="" type="checkbox"/>
Não prevista no PCA deste exercício	<input type="checkbox"/>

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demandas para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Secretário para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos bens, que deverão ser realizadas em prestações únicas, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar de acordo com as missões dos órgãos.

Água Azul do Norte-PA, 01 de agosto de 2024



PATRÍCIA CÂNDIDA DA SILVA DIAS
Assessoria Jurídica
Dec. nº 0101/2024-GAB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO

DFD Nº 00010.2024.090.01

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR E
LUBRIFICANTES**

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e nos Art. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030/GPMAAN/2024, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhor Bruno Henrique Christmann, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de Registro de Preço para Aos um (01) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), para o ano orçamentário de 2024.

Setor Requisitante:	
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	
Bruno Henrique Christmann	CPF: 963.146.302-82
Cargo: Secretário	Mat. 000038
E-mail: seder_aa@hotmail.com	(94)99176-6819
Responsável pela formalização da demanda	CPF: 700.523.692-00
Patrícia Cândida da Silva Dias	Mat. 0022988
Cargo: Assessor Jurídico	(64) 99309-2468
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Registro de Preço para Aos um (01) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024),.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS AQUISIÇÕES DOS BENS

Essa contratação deve-se à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando manter os veículos em condições ideais de trafegabilidade, ofertando condições adequadas de deslocamento pelas vias públicas. Ressalta-se que os veículos da Administração Pública possuem alta demanda, e constantemente trafegam não só em vias públicas asfaltadas como em estradas, assim é possível que estes se envolvam em circunstâncias de risco de acidentes, como por exemplo queda inesperada em buracos, necessidade de frenagem repentina ou de desvio brusco para evitar acidentes, existência de materiais perfurantes ou cortantes no piso.

Os pneus e as câmaras de ar são peças indispensáveis para a devida utilização dos veículos, cuja manutenção garante a segurança, estabilidade na condução e redução no consumo de combustíveis dos motores, razão pela qual se deve observar a recomendação dos fabricantes no que tange à quilometragem e tempo de uso máximo. A legislação de trânsito impõe a manutenção dos requisitos e condições de segurança determinados na norma, incluindo pneus, torna-se imperiosa a manutenção de estoque mínimo para pronta substituição. Entretanto, não havendo previsibilidade acerca do consumo real necessário ao longo do ano, faz-se extremamente necessária a possibilidade de pronto fornecimento para eventuais utilizações, a fim de não comprometer os

serviços do órgão, cuja frota deverá estar apta para, a qualquer tempo, atender as diversas demandas por deslocamento.

QUANTIDADE DE BEM(NS) A SER(EM) ADQUIRIDO(S)

Para atender as demandas das unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, estima-se, o quantitativo dos serviços, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
01	Pneu 23.1 X 30 R1	08	Unidade	10.699,00
02	Pneu 14.9 X 24 R1	06	Unidade	2.783,00
03	Pneu 750 - 16	20	Unidade	1.175,00
04	Pneu 8.3 X 20 R1	08	Unidade	1.760,00
05	Pneu 12.4 X 24 R1	04	Unidade	2.125,00
06	Pneu 18.4 X 30 R1	04	Unidade	5.475,00
07	Câmara de Ar 14.9 X 24	06	Unidade	393,67
08	Câmara de Ar 750 -16	20	Unidade	120,00
09	Câmara de Ar 8.3 -20	08	Unidade	309,00
10	Câmara de Ar 23.1 - 30	08	Unidade	500,50
11	Câmara de Ar 12.4 - 24	04	Unidade	217,00
12	Câmara de Ar 18.4 - 30	04	Unidade	582,50

Em anexo, segue planilha com relação de itens de lubrificantes solicitados, estimou-se as quantidades dos serviços com base nas necessidades e demandas da Secretaria Requisitante.

ELEMENTO(S) E SUBELEMENTO(S) DE DESPESA(S) DO(S) BEM(NS) DEMANDADO(S)

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos serviços, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO(S) DE DESPESA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) DESDOBRADA(S) POR ELEMENTO(S) E ITEM(NS) DE GASTO(S) - SUBELEMENTO(S)
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	20 301 0006 2.019 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

PREVISÃO DA(S) DATA(S) EM QUE DEVE(M) SER INICIADO(S) O(S) RECEBIMENTO(S) DO(S) BEM(NS)

Os serviços deverão ser disponibilizados conforme necessidade e solicitação da secretaria requisitante, no decorrer do ano.

GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)		
Baixo	x	Médio
		Alto

ALINHAMENTO(S) DA(S) COMPRA(S) PRETENDIDA(S) COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

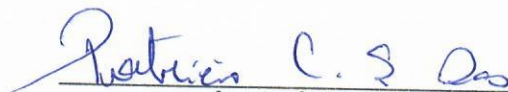
Prevista no PCA deste exercício	X	Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	---	-------------------------------------

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demandas para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Secretário para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos bens, que deverão ser realizadas em prestações únicas, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar de acordo com as missões dos órgãos.

Água Azul do Norte-PA, 01 de agosto 2024



PATRÍCIA CÂNDIDA DA SILVA DIAS

Assessor Jurídico

Dec. nº 0101/2024-GAB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DFD Nº 010/2024-SEMMA-PMAAN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
MATERIAL DE CONSUMO (DESPESAS CORRENTES/CUSTEIO)
FORNECIMENTOS - MATERIAL DE CONSUMO – PNEUS E LUBRIFICANTES

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e no art. 3º, inc. V do Decreto nº 030, de 19/02/2024 e art. 13, inc. I do Decreto nº 029, de 19/02/2024, encaminho à consideração do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor José Rodrigues Barros, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para o fim de atender, durante o ano orçamentário de 2024, as necessidades de aquisições futuras e remuneradas de bens (material de consumo – Pneus e Lubrificantes), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, afetados as ações de proteção e melhoria da qualidade ambiental.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE)	
Coordenação de Licenciamento Ambiental	
Responsável pela formalização da demanda	CPF
Ludimila Marinho Gomes	005.654.172-40
Cargo	Provimento/Natureza
Gestor Ambiental	Em comissão.
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
mila.ambiental@hotmail.com	(94) 99233-0871

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA)

O presente documento manifesta a necessidade de realização de despesas orçamentárias decorrentes da aquisição remunerada de bens para fornecimento parcelado, abrangendo basicamente gastos futuros com materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando atender e manter as ações administrativas decorrentes do exercício relativo à proteção do meio ambiente, de atribuição do Município.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Justificam-se as aquisições dos bens pela necessidade de manter os trabalhos administrativos e operacionais correntes e rotineiros nos setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Visando prover do necessário as ações administrativas para a adequada ação do Município relativa à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição e à preservação das florestas, da fauna e da flora, considerando o planejamento previsto na Lei nº 579, de 03/07/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024) e na Lei nº 545, de 07/12/2021 (Plano Plurianual - 2022/2025).

Sendo assim, as futuras aquisições são de suma importância para atender as demandas administrativas do Município, relativas a Política Municipal de Meio Ambiente, visto que se encontram alinhadas aos cuidados das ações administrativas decorrentes do exercício relativo à proteção do meio ambiente, de competência do Município, com provimento de bens de extrema valia e relevância, para o fim de garantir o bom funcionamento na prestação desse serviço público.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Para atender a demanda da unidade gestora, que oferece ações administrativas de políticas governamentais para proteger, defender e conservar o meio ambiente, estima-se, o consumo dos bens, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNID.	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PRELIMINAR ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL PRELIMINAR ESTIMADO (R\$)
1	Pneu para camionete FORD RANGER, dianteiro e traseiro (P265/65 R 17110T)	Unid.	10	1.113,33	11.133,3
2	Pneu para moto (BROZ 160) Dianteiro 34	Unid.	05	388,33	1.941,65
3	Pneu para moto (BROZ160) Traseiro MT 60	Unid.	05	417,50	2.087,5
4	Óleo Lubrificante para engrenagem SAE 90 20 LTS	Balde	20	463,37	9.267,4
5	Óleo lubrificante multiviscoso mineral SAE 15W-40	Balde	20	501,98	10.039,6
6	Óleo lubrificante para moto 4T 15W50	Litro	50	35,31	1.765,5
7	Óleo 2 Tempos 500 ML	Unid.	100	31,38	3.138
8	Óleo de freio DT 3 ILT	Unid.	30	53,30	1.599
9	Óleo Lubrificante Hidráulico ATF	Litro	30	36,07	1.082,1
10	Óleo Hidraulico 68 20 LTS	Balde	15	319,96	4.799,4
11	Graxa para Rolamento	Balde	20	350,00	7.000
Valor Total Estimado (R\$)					53.853,45

Estimou-se as quantidades e os valores dos bens com base em demonstrativo da série histórica do consumo no exercício financeiro de 2023, de acordo com os documentos arquivados no Departamento de Contabilidade da Prefeitura.

ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA DOS SERVIÇOS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para o custeio dos encargos com as pretensas e futuras contratações, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024), a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DESDOBRADA POR ELEMENTOS E ITENS DE GASTO - SUBELEMENTOS
Fundo Municipal de Meio Ambiente	

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS CONTRATOS

Os serviços deverão, baseado em um planejamento anual, ser disponibilizados na data prevista de: 30/06/2024.

GRAU DE PRIORIDADE DAS COMPRAS

<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Justificativa		

ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Prevista no PCA deste exercício	<input checked="" type="checkbox"/> Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	---

Ressalto que os serviços pretendidos não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 579, de 03/07/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024) e na Lei nº 545, de 07/12/2021 (Plano Plurianual - 2022/2025), como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demanda para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor José Rodrigues Barros, para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos bens (material de consumo – Pneus e Lubrificantes), tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar o pedido de acordo com as necessidades e missões do órgão.

Água Azul do Norte/PA/PA, 02 de agosto de 2024

Ludimila Marinho Gomes

Ludimila Marinho Gomes
Gestora Ambiental
Matrícula nº 1547



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, OLEOS
LUBRIFICANTES (DESPESAS CORRENTES/CUSTEIO) SERVIÇOS DE
TERCEIROS**

DFD N° 00010/2024-SEMED-PMAAN

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e no art. 3º, inc. V do Decreto nº 030, de 19/02/2024 e art. 13, inc. I do Decreto nº 029, de 19/02/2024, encaminho à consideração do Secretária Municipal de Educação, Ana Paula de Moura, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para o fim de atender, durante o ano orçamentário de 2024, as necessidades no fornecimento de Pneus e Lubrificantes, por ente privado, na rede municipal de ensino e vinculados as ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública de atuação prioritária do Município, conforme estabelecido no § 2º do art. 211 da Constituição da República.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
Assessoria Executiva	
Responsável pela formalização da demanda	CPF
Cláudio Vieira dos Santos	197.983.692-20
Cargo	Provimento/Natureza
Assessor Executivo	Em comissão.
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
sec.educacao17@gmail.com	(94) 98430-9782

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA)

O presente documento manifesta a necessidade de realização de despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por terceiro, abrangendo basicamente gastos futuros como fornecimento de Pneus e Lubrificantes, segregada a Secretaria Municipal de Educação, visando atender e manter as demandas da secretaria, pois possui uma frota de veículos e equipamentos incluindo carros e ônibus, usados para transportar os alunos e colaboradores da rede de ensino, vinculados as ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública de responsabilidade do Município.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Justifica-se a contratação, pela extensão geográfica do município, há Distritos com cerca de 150 KM de distância da sede do município, com isso os ônibus servem aos alunos para que cheguem nas escolas, e os outros veículos se faz necessário para dá suporte a secretaria, com a locomoção dos servidores, buscar merenda, entre outras utilidades. Considerando, ainda que a Secretaria Municipal de Educação promove no decorrer do ano diversos eventos com os alunos e profissionais que pertence ao seu quadro funcional, dentre as quais, Formações de Professores, Reuniões e Capacitações, é importante que os veículos estejam em perfeitas condições. Portanto os Pneus e Lubrificantes sempre em bom estado de conservação e com qualidade são essenciais para garantir a segurança dos veículos utilizados pela Secretaria, seja na prestação de serviços públicos, transporte de servidores e alunos ou em operações de segurança e emergência. Sendo indispensável para o andamento e funcionamento das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Para atender a demanda da unidade gestora, que oferece a educação básica local, estima-se, o valor dos serviços, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	TOTAL PREÇO MAXIMMO ESTIMADO (R\$)
-------------	---------------	--------------	------------------	--------------------------------------	---



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				ESTIMADO (R\$)	
1	35	Unidade	PNEU 75/80/22,5 BORRACHUDO Especificação: misto terra asfalto 16 lonas	R\$ 3.483,33	R\$121.916,55
2	18	Unidade	PNEU 275/80/22,5 LISO Especificação: Misto terra asfalto 16 lonas	R\$ 3.373,33	R\$ 60.719,94
3	9	Unidade	PNEU 90/20 BORRACHUDO Especificação: misto terra asfalto 41 lonas	R\$ 1.960,00	R\$ 17.640,00
4	5	Unidade	PNEU 900/20 LISO Especificação: Misto terra asfalto 41 lonas	R\$ 1.833,33	R\$ 9.166,65
5	14	Unidade	CÂMARA DE AR 900/20	R\$ 557,67	R\$ 7.807,38
6	14	Unidade	PROTETOR 900/20	R\$ 83,33	R\$ 1.166,62
7	18	Unidade	PNEU 750/16 BORRACHUDO Especificação: misto terra asfalto 10 lonas	R\$ 1.183,33	R\$ 21.299,94
8	12	Unidade	PNEU 750/16 LISO Especificação: Misto terra Asfalto 10 lonas	R\$ 1.026,67	R\$ 12.320,04
9	30	Unidade	CÂMARA DE AR BICO DE FERRO 750/16	R\$ 117,33	R\$ 3.519,9
10	30	Unidade	PROTETOR 750/16	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
11	27	Unidade	PNEU 215/17,5 BORRACHUDO Especificação: misto terra asfalto 16 lonas	R\$ 1.676,67	R\$ 45.270,09
12	16	Unidade	PNEU 215/17,5 LISO Especificação: Misto terra asfalto 16 lonas	R\$ 1.460,00	R\$ 23.360,00
13	50	Balde	OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 10W40 20 LT	490,94	R\$ 24.547,00
14	100	Litro	Aditivo de Radiador	25,66	R\$ 2.566,00
15	50	Balde	Arla 20 litros	132,47	6.623,50
16	100	Unidade	FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA	57,02	5.702,00

17	100	Unidade	Óleo de Freio Dot 3 de 500 MI	24,27	2.427,00
18	50	Balde	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MINERAL SAE 15W-40	501,98	25.099,00
19	100	Unidade	OIL DE ENGRENAGEM DOT-4,500 ML	38,72	3.827,00
20	50	Balde	ÓLEO LUBRIFICANTE DE TRANSMISSÃO SAE 50 DE 20 LITROS	575,26	28.763,00
21	100	Unidade	FLUIDO DE FREIO DOT-4 DE 500 ML	33,47	3.347,00
	50	Balde	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 GL0-5 DE 20 LITROS	463,25	23.162,50
				Total estimado:	R\$ 452.051,11

Estimou-se as quantidades e os valores dos serviços com base em demonstrativo da série histórica do consumo no exercício financeiro de 2023, de acordo com os documentos arquivados no Departamento de Contabilidade da Prefeitura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláudio Vieira dos Santos

CLÁUDIO VIEIRA DOS SANTOS

Assessor Executivo

Decreto: N° 090/2021-GAB

Matrícula n° 004396-3



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, OLEOS
LUBRIFICANTES (DESPESAS CORRENTES/CUSTEIO) SERVIÇOS DE
TERCEIROS**

DFD Nº 00010/2024-SEMED-PMAAN

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e no art. 3º, inc. V do Decreto nº 030, de 19/02/2024 e art. 13, inc. I do Decreto nº 029, de 19/02/2024, encaminho à consideração do Secretária Municipal de Educação, Ana Paula de Moura, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para o fim de atender, durante o ano orçamentário de 2024, as necessidades no fornecimento de Pneus e Lubrificantes, por ente privado, na rede municipal de ensino e vinculados as ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública de atuação prioritária do Município, conforme estabelecido no § 2º do art. 211 da Constituição da República.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
Assessoria Executiva	
Responsável pela formalização da demanda	CPF
Cláudio Vieira dos Santos	197.983.692-20
Cargo	Provimento/Natureza
Assessor Executivo	Em comissão.
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
sec.educacao17@gmail.com	(94) 98430-9782

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA)

O presente documento manifesta a necessidade de realização de despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por terceiro, abrangendo basicamente gastos futuros como fornecimento de Pneus e Lubrificantes, segregada a Secretaria Municipal de Educação, visando atender e manter as demandas da secretaria, pois possui uma frota de veículos e equipamentos incluindo carros e ônibus, usados para transportar os alunos e colaboradores da rede de ensino, vinculados as ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública de responsabilidade do Município.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Justifica-se a contratação, pela extensão geográfica do município, há Distritos com cerca de 150 KM de distância da sede do município, com isso os ônibus servem aos alunos para que cheguem nas escolas, e os outros veículos se faz necessário para dá suporte a secretaria, com a locomoção dos servidores, buscar merenda, entre outras utilidades. Considerando, ainda que a Secretaria Municipal de Educação promove no decorrer do ano diversos eventos com os alunos e profissionais que pertence ao seu quadro funcional, dentre as quais, Formações de Professores, Reuniões e Capacitações, é importante que os veículos estejam em perfeitas condições. Portanto os Pneus e Lubrificantes sempre em bom estado de conservação e com qualidade são essenciais para garantir a segurança dos veículos utilizados pela Secretaria, seja na prestação de serviços públicos, transporte de servidores e alunos ou em operações de segurança e emergência. Sendo indispensável para o andamento e funcionamento das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Para atender a demanda da unidade gestora, que oferece a educação básica local, estima-se, o valor dos serviços, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	TOTAL PREÇO MAXIMMO ESTIMADO (R\$)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				ESTIMADO (R\$)	
1	35	Unidade	PNEU 75/80/22,5 BORRACHUDO Especificação: misto terra asfalto 16 lonas	R\$ 3.483,33	R\$121.916,55
2	18	Unidade	PNEU 275/80/22,5 LISO Especificação: Misto terra asfalto 16 lonas	R\$ 3.373,33	R\$ 60.719,94
3	9	Unidade	PNEU 90/20 BORACHUDO Especificação: misto terra asfalto 41 lonas	R\$ 1.960,00	R\$ 17.640,00
4	5	Unidade	PNEU 900/20 LISO Especificação: Misto terra asfalto 41 lonas	R\$ 1.833,33	R\$ 9.166,65
5	14	Unidade	CAMARA DE AR 900/20	R\$ 557,67	R\$ 7.807,38
6	14	Unidade	PROTETOR 900/20	R\$ 83,33	R\$ 1.166,62
7	18	Unidade	PNEU 750/16 BORRACHUDO Especificação: misto terra asfalto 10 lonas	R\$ 1.183,33	R\$ 21.299,94
8	12	Unidade	PNEU 750/16 LISO Especificação: Misto terra Asfalto 10 lonas	R\$ 1.026,67	R\$ 12.320,04
9	30	Unidade	CÂMARA DE AR BICO DE FERRO 750/16	R\$ 117,33	R\$ 3.519,9
10	30	Unidade	PROTETOR 750/16	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
11	27	Unidade	PNEU 215/17,5 BORACHUDO Especificação: misto terra asfalto 16 lonas	R\$ 1.676,67	R\$ 45.270,09
12	16	Unidade	PNEU 215/17,5 LISO Especificação: Misto terra asfalto 16 lonas	R\$ 1.460,00	R\$ 23.360,00
13	50	Balde	OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 10W40 20 LT	490,94	R\$ 24.547,00
14	100	Litro	Aditivo de Radiador	25,66	R\$ 2.566,00
15	50	Balde	Arla 20 litros	132,47	6.623,50
16	100	Unidade	FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA	57,02	5.702,00

17	100	Unidade	Óleo de Freio Dot 3 de 500 ML	24,27	2.427,00
18	50	Balde	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MINERAL SAE 15W-40	501,98	25.099,00
19	100	Unidade	OLEO DE ENGRENAGEM DOT-4,500 ML	38,72	3.827,00
20	50	Balde	ÓLEO LUBRIFICANTE DE TRANSMISSÃO SAE 50 DE 20 LITROS	575,26	28.763,00
21	100	Unidade	FLUIDO DE FREIO DOT-4 DE 500 ML	33,47	3.347,00
22	50	Balde	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 GL0-5 DE 20 LITROS	463,25	23.162,50
Total estimado:					R\$ 452.051,11

Estimou-se as quantidades e os valores dos serviços com base em demonstrativo da série histórica do consumo no exercício financeiro de 2023, de acordo com os documentos arquivados no Departamento de Contabilidade da Prefeitura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com a Lei N° 14.133, de 1° de abril de 2021;

Art. 6° Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, com intuito de contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneu, para atender as demandas da SEMED.

**ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA DOS SERVIÇOS
DEMANDADOS**

Os recursos financeiros para o custeio dos encargos com as pretensas e futuras contratações, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024), a saber:

UNIDADE DE ORÇAMENTO GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DESDOBRADA POR ELEMENTOS E ITENS DE GASTO - SUBELEMENTOS
Manutenção da rede pública do Ensino-Fundamental: 12.361.004/8.015	Material de consumo /elemento: 3.3.90.30
Manutenção da rede pública do ensino-Infantil Pré-Escola: 12.365.004/8.017	Sub elemento / material pra manutenção de veículos: 3.390.30.39
Manutenção da rede pública do ensino-Infantil Creche: 12.365.004/8.018	
Manutenção da rede pública do ensino -EJA: 12.366.004/8.019	
Manutenção da rede pública do ensino-Educação Especial: 12.367.004/8.020	

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS CONTRATOS

Os serviços deverão, baseado em um planejamento anual, ser disponibilizados na data prevista de: 30/09/2024.

GRAU DE PRIORIDADE DAS COMPRAS

Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
		Justificativa
É indispensável a contratação de empresa para fornecimento de pneus e lubrificantes pois à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados e manter o óleo lubrificante dentro de seu prazo de validade, visando sustentar os veículos sob a responsabilidade da SEMED - Secretaria Municipal de Educação, em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários.		

ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prevista no PCA deste exercício	<input checked="" type="checkbox"/> Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	---

Ressalto que os serviços pretendidos não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 579, de 03/07/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024) e na Lei nº 545, de 07/12/2021 (Plano Plurianual - 2022/2025), como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demanda para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho à Secretária Municipal de Educação, Senhora Ana Paula de Moura, para a análise de conveniência e oportunidade sobre os pretensos fornecimentos de pneus, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar o pedido de acordo com as necessidades e missões do órgão.

Água Azul do Norte/PA, 05 de agosto de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláudio Vieira dos Santos

CLÁUDIO VIEIRA DOS SANTOS

Assessor Executivo

Decreto: N° 090/2021-GAB

Matrícula n° 004396-3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DFD Nº 00010.2024.100.01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e nos arts. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030/GPMAAN/2024, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho à consideração da Secretaria Municipal Idailde Pinto de Oliveira Ribeiro, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Pneus novos e Câmaras de Ar, para o ano orçamentário de 2024.

SETOR REQUISITANTE	
Secretaria Municipal de Assistência Social	
Idailde Pinto de Oliveira Ribeiro	CPF: 328.961.662-20
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social	Matrícula: 000001
E-mail:	(94) 99174-6828
Responsável pela formalização da demanda	
Lucilene Pinto Moreira	CPF: 727.537.062-04
Cargo: Pedagoga	Matrícula: 0022603
Secretaria Municipal de Assistência Social	(94) 991924900
E-mail:	

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Pneus novos e Câmaras de Ar.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA(S) AQUISIÇÃO (ÕES) DO(S) BEM(INS)

Essa contratação deve-se à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando manter os veículos em condições ideais de trafegabilidade, ofertando condições adequadas de deslocamento pelas vias públicas. Ressalta-se que os veículos da Administração Pública possuem alta demanda, e constantemente trafegam não só em vias públicas asfaltadas como em estradas, assim é possível que estes se envolvam em circunstâncias de risco de acidentes, como por exemplo queda inesperada em buracos, necessidade de frenagem repentina ou de desvio brusco para evitar acidentes, existência de materiais perfurantes ou cortantes no piso.

Os pneus e as câmaras de ar são peças indispensáveis para a devida utilização dos veículos, cuja manutenção garante a segurança, estabilidade na condução e redução no consumo de combustíveis dos motores, razão pela qual se deve observar a recomendação dos fabricantes no que tange à quilometragem e tempo de uso máximo. A legislação de trânsito impõe a manutenção dos requisitos e condições de segurança determinados na norma, incluindo pneus, torna-se imperiosa a



manutenção de estoque mínimo para pronta substituição. Entretanto, não havendo previsibilidade acerca do consumo real necessário ao longo do ano, faz-se extremamente necessária a possibilidade de pronto fornecimento para eventuais utilizações, a fim de não comprometer os serviços do órgão, cuja frota deverá estar apta para, a qualquer tempo, atender as diversas demandas por deslocamento.

QUANTIDADE DE BEM(NS) A SER(EM) ADQUIRIDO(S)

Para atender as demandas das unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, estima-se, o quantitativo dos serviços, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
01	Pneu 195/55 aro 16	08	Unidade	741,67
02	Pneu 195/55 aro 15	08	Unidade	678,67
03	Pneu para carro aro 205/75 R16	12	Unidade	888,33
04	Pneu 175/70 R14	24	Unidade	541,67
05	Pneu traseiro para moto aro 14 Especificação: Liso	04	Unidade	293,33
06	Pneu dianteiro para moto aro 17 Especificação: Liso	04	Unidade	291,67
07	Pneu traseiro para moto aro 18 Especificação: Liso	04	Unidade	330,67
08	Pneu dianteiro para moto aro 14 Especificação: Liso	04	Unidade	320,00
09	Câmara de Ar aro 14	10	Unidade	65,67
10	Câmara de Ar aro 14	10	Unidade	68,00
11	Câmara de Ar aro 14	10	Unidade	1.476,00

Estimou-se as quantidades dos serviços com base nas necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ELEMENTO(S) E SUBELEMENTO(S) DE DESPESA(S) DO(S) BEM(NS) DEMANDADO(S)

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos bens, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO(S) DE DESPESA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) DESDOBRADA(S) POR ELEMENTO(S) E ITEM(NS) DE GASTO(S) - SUBELEMENTO(S)
Secretaria Municipal de Assistência Social	08 122 0005 6.001 3.3.90.30.00
Manutenção do Conselho Tutelar	08 243 0012 6.006 3.3.90.30.00



Gestão de Programa do Bolsa Família	08 244 0005 6.008 3.3.90.30.00
Gestão da P. Pub. de Prot. Social Básica (PSB)	08 244 0005 6.013 3.3.90.30.00

PREVISÃO DA(S) DATA(S) EM QUE DEVE(M) SER INICIADO(S) O(S) RECEBIMENTO(S) DO(S) BEM(NS)

Os bens deverão ser disponibilizados conforme necessidade da Secretaria requisitante.

GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)		
Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Justificativa		

ALINHAMENTO(S) DA(S) COMPRA(S) PRETENDIDA(S) COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	
<input type="checkbox"/> Prevista no PCA deste exercício	<input checked="" type="checkbox"/> Não prevista no PCA deste exercício

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demandas para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos bens, que deverão ser realizadas em prestações únicas, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar de acordo com as missões dos órgãos.

Água Azul do Norte-PA, 01 de agosto de 2024

Lucilene Pinto Moreira

LUCILENE PINTO MOREIRA

Pedagoga
Mat. 0022603